

O CONCILIADOR PIAUHYENSE.

Publica-se 1 vez por semana no Typ. INDEPENDENTE. Subscrição: 400 rs. por anno 60 rs. por semestre 32500 por trimestre: pagos adiantados.—Numero avulso 340 reis os Srs. assignantes terão 30 linhas gratis, e as mais que exceder à 80 reis.

Quando os homens se unem para uma causa justa, e para fazer o bem, qual quer que seja o resultado de sua aliança baseada sobre a justiça, sobre o direito, e sobre a honra, ella solve-nos á derrota, e tira do proprio desastre—nosso esplendore nova solidéz.— (LORD PALMERSTON.)

Conciliador Piauhyense.

Therzina 7 de Setembro de 1857.

No dia 7 de Setembro de 1822, é por sua duvida o mais notavel da historia brasileira, por ser aquelle em que os immortaes Andradas, e seus distinctos amigos, tendo em frente dos braves Paulistas o primeiro Imperador do Brasil, derão o grito de Independencia, ou morte a margem do Ipyranga, grito que foi repetido com todo o enthusiasmo, desde o Prata, ao Amazonas!

Tudo o brasileiro que não tiver ainda perdido os brios da nacionalidade, seja deste, ou d'aquelle partido, hade venerar esse dia, e do mais intimo de sua alma sabido se anniversario de tamanha gloria para o Brasil, as demonstrações de jubilo, e as mais erísticas provas de patriotismo. Dia 7 de Setembro! Dia fustoso, e lisongeiro para a nação brasileira! Eu te saudou com veneração, e como o amor devido a epocha que comemoras! Eu te envoo em nome da Patria para protestar contra a má fé, a hypocrisia, e a traição d'aquelles, que tendo subido a suplica do edificio social, só cuidarão de seus particulares interesses, e derão inteiro complemento a obra da iniquidade, e do despotismo, e mais saudado!

Ah! Malhado Brasil! Minha Patria adorada, quantas venturas annunciou-nos o enthusiasmo—do brado a 7 de Setembro—Independencia, ou morte! Tudo porem tem ficado em illusões, e vans esperanças! Mas hoje essa esperanza paeu realisavel, porque o Sr. D. Pedro 2.º que é brasileiro como nos, veio perante a Nação inteira, representada pela camara dos deputados dizer-nos em profunda fé, filha da experiencia pratica, e do estudo theorico o mais exacto, movido por patriotismo tão forte como o nosso, immentano: Brasileiros! Univos, abraçai-vos—A politica da concórdia e conciliação em fim, seja a base, para todos vós, reunidos ao poder do throno, e como um só homem trabalhardes de accordo para a prosperidade da nossa Patria!

Eu sou brasileiro como vós, sou o primeiro Magistrado da Nação, o seu defensor perpetuo em vertade de nosso pacto fundamental.

Elle é tal vez o mais liberal do mundo convocado, e regido pelo systema monarchico—Constitucional representativo. Por elle somos chamados a exercer as funções que nos compete, todos somos no exercicio dessas funções, Delegado da Nação: é mister que desapareçam os odios, e os interesses mesquinhos, as reacções, e o egoismo para que a nossa Patria prospere. Ajudai-me, Brasileiros, e a 7 de Setembro, queahi vem como a estrella radiante que nos serve de pharol, a pambulando nos em tão boas disposições, a recordação somente do verdadeiro patriotismo do nosso Paez, e a voz, tão significativo no anniversario da Independencia da nossa Patria, nos reunirá para irmos adiante, e então o mundo inteiro conhecerá ainda, que a patria dos

Andradas, dos Vergueiros, dos Feijós, dos Paulas, Cruzas, dos Cantarões, dos Canecas, dos Nunes Machados, Alencares, Evaristos, e muitos outros, não é inferior a dos Franklin, dos Mouros, e dos Washingtons; e que para ficarmos a par delles não é mister mais do que esquecermos as paginas negras da nossa passada historia politica, e tendo fé nas instituições, e nos recursos immensos da Nação, trabalharmos unidos a favor de sua futura prosperidade! Ah! E qual o brasileiro, verdadeiramente brasileiro, que a vista de tão boas intenções do seu Monarcha, não sacrificou no altar da Patria seus interesses privados, seus resentimentos, e não brade geralmte a uma só voz neste gravo dia: Salveos o paiz, somos todos irmãos! Viva a Constituição! Viva o Sr. D. Pedro 2.º! Viva o 7 de Setembro! Viva a uniao, e concórdia dos brasileiros!... Aquelle que assim não fizer, aquelle que não venerar tão sagrado dia, aquelle que não acompanhar em tão grande acto de patriotismo, e de sinceridade ao seu Monarcha, é um filho ingrato, é um cidadão perdido, é um terrivel inimigo do Brasil, e de sua may common, é um filho amaldepado, que a geração futura repellerá sua memoria com indignação, e horror d'entre os factos historicos, e dos descendentes dos patriarchas da independencia, como indigno da cunhaõ brasileira, e de trabalhar para o bem geral de todos os seus irmãos, descendentes dos Cabraes, e Albuquerque, cuja memoria é respeitada pelo mundo inteiro!

Declaração

—12 de setembro—

Por inconvenientes da Typographia não sahi este artigo, e consequentemente o Conciliador no dia aprasado. Pedimos por esta irregularidade desculpa aos nossos assignantes.

É natural que inconvenientes taes, se não maiores continuem a apparecer, e posto que faremos todos os esforços para remove-los affim de que o jornal saia convenientemente a despeito de qualqueqz intharaco, pedimos entretanto aos mesmos Srs. assignantes, que releiem as deontoras que por ventura haja até que possamos tornar regular a sahida da folha.

CORREIO DA CORTE.

Noticias diverças.

Le-se no observador n. 577—Suicidou-se a 11 de Agosto, o sr. Jose Antonio Falcao! Sobre uma mesa, junto ao cadaver a chorou o seguinte bilhete: Este acto de desespero, foi-me sugerido pela lembrança de que posso algum dia, por alguma imprudencia propria da doença que tive no Brejo em 1840, perder a reputação que devo aos habitantes da Provincia, pelo comportamento de toda minha vida.

No dia 17 de Julho o Sr. Deputado Paça, foi julgado, e absolvido pelo Senado.

transformado em tribunal de justiça, para julgar nos crimes de que tinha sido accusado—no processo—Baroneza do Minho.

Corria na corte que o Sr. Pimenta Bueno seria nomeado para uma commissão especial perante o Governador de Paraguay, cuja republica não vai bem nos negócios do tratado de navegação, e limites com o Brasil, e que não accedendo o sr. Bueno essa commissão por motivos de molestia, seria dada a o ex Menistro Paranhos, de-pois de já ter sido nomeado Presidente para S. Paulo, a depois transferido para o Rio Grande de Sul—

Foi unânimemente eleito Deputado pelo 18.º Districto da Bahia o Exm. actual Ministro da Parinha, ex Presidente desta Provincia, o sr. Dr. José Antonio Saraya.

Na sessão de 20 Julho a Camara dos Deputados aprovou em ultima discussão, e adoptou o projecto do Senado, autorisan-o o governo a depositar no banco do Brasil, e suas caixas filiaes, as sommas disponiveis que tiver no Th. sôto, e Thesourarias da fazenda das Provincias contratando a abertura de contas correntes.—

Na sessão de 23 ouo o Sr. Pedreira, e por occasião de fallar no véo sobre o passado em novos partidos, fáz o Correo da tarde as seguintes observações:

Novos partidos diz-se... mas não: os partidos terão as mesmas denominações de liberal, e conservador; não vamos que outros nomes melhor caibao dos que querem o progresso ladeado pelos principios liberes, que a constituição consagra, e as que dezanho o mesmo progresso (porque não supponnos nos conservadores ideas retardatarias systematicamente) o querem toda via acompanhado de medidas que restringem aquelles principios, e dão mais autoridade do que deve ter, sem vantagens tão proximas, como convém, para o desenvolvimento das forças vitaes da nação. Um véo sobre o passado, não para não a cordar odios mal extinctos. Não suspenderemos, pela nossa parte, a ponta do véo, se não quando sentirmos necessidade rigorosa de argumentar com o passado em beneficio do present, e do futuro!

—O mesmo Correo da tarde, tratando do projecto bancario, eis como se exprime: Admira que seja na epocha actual, em que de todos os pontos do Imperio se reclama a incorporação de estabelecimentos de credito em prof do commercio, e principalmte das outras industrias, e da agriculcura, em uma epocha em que se reconhece evidentemente que o Banco do Brazil não é sufficiente para fornecer credito as mesmas industrias, e meio circulante aos mercados, haja quem cuse arrôstar a opinião unanime do paiz, restringindo cada vez mais o fornecimento de Capitacs, para que

(*) Neste ponto pensamos exactamente como o Redactor do Correo da tarde.

possão ellas preparar, principalmente a agricultura que os precisa, os reclama, e define a amingua d'ellas (*) São os últimos arranjos do monopólio, e privilegio, que de balde luctão para se manter, e firmar; são as ultimas agonias das restricções infundadas, que devem ceder, o campo a disposições mais conciliaveas, com a illustração do credito, e com as necessidades de um paiz que quer progredir para, atingir ao elevado grão de poder que lhe cabe, com a adopção de uma politica mais razoavel, e mais livre.

No Rio grande do sul continuava a chegar muitas embarcações com colonos, e ainda herão esperados mais, em virtude dos contractos feitos com a companhia Hamburgo-Brazilera. Fallava-se em Porto Alegre na nomeação do Sr. Zacharias para Presidente da Provincia.

Havia ali ha pouco corrido a noticia, que de pois de desvaneço, de uma revolta no territorio Oriental, tentada pelo general Oribe.

Cará — No dia 27 de Julho tomou posse da Presidencia d'aquella Provincia o Sr. João Silveira de Souza. A semelhança respeito, o Ceará, de pois de fazer algumas observações em honra do novo Presidente, se exprime assim: Pouco nos importa com o passado, visto que hoje uma nova politica tem modificado os partidos, e os homens (1) e S. Ex.ª, accetando a importante missão de governar esta Provincia, deve ter accetado as condições do programma do governo.

Toda via esperamos os factos; por elles somente apreciaremos e julgaremos da administração de S. Ex.ª. Naturalmente inclinados a esperar o bem até que os factos positivos nos dezansem (2), á 9 annos que temos nutrido as mesma esperanças, que hoje, todas as vezes que um novo administrador entra na Presidencia; e tão constantes são as decepções porque havemos passado, que só deveríamos hoje esperar remedio da Providencia, e não mais dos homens (3).

Em um discurso do Senhor Deputado Gomes de Sousa em 25 de Junho vem o seguinte: Pela maneira porque está organiza-

(*) Em um artigo que pretendemos imprimir, tratando exclusivamente dos trabalhos de 4 mezes de nossa assembleia Provincial, de mostraremos como ella, apesar de assas esbanjadora dos dinheiros publicos nada concedeu a nossa pobre agricultura.

(1) Só no Piahy reage contra esta opinião geral a clizarchia Catanhó, a ponto d'elle só para ter o gosto de ser o chefe emperrado dos retrogados, e exclusivistas, a pezar de não ter aqui mais emprego, nem occupação alguma, nem sequer resolve-se a procurar sua familia, e Provincia, á ver se nos deixa socegar o espirito, e esquecer-nos d'elle, como se faz mister ao futuro esperançoso do Piahy.

(2) E' muito prudente e judicioso este pensamento: Alguns exaltados autofinão-se com igual procedimento da nossa parte, que entendemos ser grande impolitica fazer-se opposição a um Presidente só porque pratica um ou outro acto, que, ou por enganado pelas pessoas de quem recebe informações, ou por circumstancias filhas da necessidade do estado mal maior, procede menos convenientemente com os interesses da Provincia, podendo ainda para o futuro ser um bom Administrador.

(3) Mas como os homens podem ser os instrumentos de se que serve a Providencia para fazer o bem, quando menos se espera, e con-

do o nosso poder Judiciario (*), o governo tem completa acção sobre o corpo eleitoral. Os Juizes Municipaes, a policia revestida de autoridade judiciaria (**), podem fazer o que quizerem; e com a lei de recrutamento (a) podem muito influir sobre o corpo eleitoral. Espero que na sessão seguinte tenhamos de rever essa Lei (B), a do recrutamento, e ao mesmo tempo se haja de propor algumas medidas que tendão a garantir de uma maneira mais completa a liberdade do Cidadão.

Consideração sobre os partidos.

ARTIGO II.

1ª A politica de conciliação deve-se operar nos animos e nos principios: a conciliação dos animos é uma necessidade de todos os partidos, e não programma exclusivo de algum: caso em que o governo pode origina-la em programma. 2ª Os principios de liberdade e de autoridade são essenciaes á sociedade, e se auxilião mutuamente: seu consorcio é uma necessidade social: o verdadeiro patriota não quer o dominio exclusivo de um delles: deve servir a ambos como Lafayette. 3ª Cumpre estudar primeiro que tudo as condições do paiz: a diversidade dellas exige a dos governos nos diferentes paizes:—exige a dos governos de um mesmo paiz em diferentes epochas. 4ª Cumpre examinar se as condições do paiz foram bem attendidas na organisação social: regular, ou 1ª; necessidade de ampliar a autoridade: ou 2ª, de ampliar a liberdade: ou 3ª, necessidades apenas secundarias de um ou de ambos os principios: ou 4ª, que ambos occupo sua legitima esphera. 5ª No primeiro estado é dever do partidario da liberdade auxiliar o da autoridade, conciliar-se com elle no 2ª, corre o mesmo dever ao seclario da autoridade: no 3ª, não ha extremos claros entre os partidos,—facilmente se entenderão: no 4ª não ha razão para sua existencia distincta. 6ª Interesses de outra ordem creará então

veniente ter-se pa ciencia, e esperar.

(*) Odr. João de Carvalho, chefe do partido Saquarema nas Barras, é o Juiz de Direito da comarca. O Dr. Raimundo Antonio de Carvalho, chefe do partido Saquarema em Campo maior, é o Delegado e Juiz Municipal do termo, o Dr. Juiz de Direito da Theresina, Antonio de Sousa Mendes, é chefe do partido Saquarema na Theresina; o Dr. Enéas, promotor publico de Valença, é o chefe do partido Jabuty na quella localidade; e assim outros em diferentes termos da Provincia; poderão ser juizes imparciaes quando se tratar de involta com a administração da justiça d'um negocio de partido? Não por certo. He na propria conveniencia da reputação da Magistratura brazileira, que muito dezanjamos a verdade da lei das incompatibilidades.

(**) Ahi estão os factos da ultima eleição praticados pelo Sr. Dr. Raimundo em Campo maior, pelo Sr. Dr. João de Carvalho nas Barras, pelos Srs. Drs. Mends, e Catanhó na Theresina, pelo Sr. Dr. Martins em Marvão, e Principe Imperial, que fallão mais alto do que nossas expreções.—Elles mesmo em consciencia sentem, e conhecem estas verdades, para que estranhem a franqueza de quem sinceramente escreve para o bem publico com desejo d'aproveitar.

(a) Não fallamos no recrutamento no infeliz Piahy; nessa arnia terrivel, e venenosa com que temos sido profundamente feridos desde 1848 até hoje!!!.....

(B) Se a Camara, dos Srs. Deputados olhar sinceramente para esse negocio, fará o paiz o mais importante serviço &c

novos partidos: estes trarão modificações nas condições sociais: os principios de liberdade e autoridade sentirão novas necessidades: reorganisar-se-hão os antigos partidos. 7ª A falta de uma razão typo é a primeira difficuldade para a conciliação dos principios: a segunda são as paixões, prevenções e desconfiança: sob seu dominio não ha verdadeiros partidos:—a questão não he de principios e sim de pessoas: se os partidos se entendessem de boa fé, elles se conciliarão: a conciliação dos animos e dos principios se auxilia e completa.

I.

Muito se tem fallado na politica de conciliação; mas cada qual a entende diversamente, e admitindo-a por uma forma, a condemna por outra.

Cumpre pois fixar as idéas, e examinar em que consiste esta politica.

A conciliação dos partidos pôde-se operar nos animos de seus membros, e nos principios.

A conciliação nos animos é uma necessidade social,—seja qual for a forma de governo,—seja quaes forem as idéas dos partidos. Seja embora republicano o partido da liberdade, ou absoluto o da autoridade, convenem que não se odeiem,—que sejam morigerados e justos,—que não recorram a meios se violentos e fortuosos,—que guardem sempre moderação, tolerancia, e boa fé.

Seguindo este caminho, embora o principio da autoridade se ache tão fortemente constituído como na Prussia, ou o da liberdade tao desenvolvido como nos Estados Unidos, pode a sociedade prosperar.

Fóra d'elle, não: fóra d'elle tudo seria desgraças, lutas e misérias.

E pois a conciliação dos animos deve ser a solicitude, o empenho constante de todos os governos,—de todos os partidos; e por isso não deverá constituir o programma especial de nenhum. No entretanto—quando esta necessidade não tem sido comprehendida, nem satisfeita,—quando o exaltamento, e intolerancia dos partidos tem lançado a sociedade n'um estado anormal, é chegada a occasião de um governo esclarecido e patriótico dedicar-se todo á conciliação dos animos, e toma-la para seu programma.

II.

Vejamos agora como, e quando se pôde operar a conciliação nos principios.

Liberdade e autoridade são os dous principios cardaes e mais geraes que dividem os partidos. Sea ampliação de um importa restricção do outro, não é menos certo, como demonstramos no art. antecedente, que ambos são essenciaes á sociedade, e que, contidos nos seus justos limites, se auxilião poderosamente.

Firmados elles de uma maneira conveniente, respeitando-se mutuamente, e exercendo-se em suas legitimas espheras a autoridade preencherá satisfactivamente sua missão, garantindo a liberdade em sua justa acção,—acompanhando-a, ajudando-a em todos os seus movimentos dentro da esphera em que se devem exercer. A seu turno a liberdade, tirando assim uma grande força da autoridade, reconhecerá a necessidade desta; e, marchando a sua vez, respeitará e manterá como sua mais valiosa garantia.

Eis pois como se podem conciliar os principios de autoridade e de liberdade.

Os esforços portanto dos verdadeiros partidos, dos homens honestos e patriotas de ambos elles, devem todos dirigir-se a realizar o consorcio harmonico, leal e necessario dos dous principios.

O verdadeiro patriota não pode ser ex-